



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 306/CSJT.GP.SG., DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício TRT-GP N.º 1518, de 19 de novembro de 2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 13 e 14/12/2018, em favor das servidoras MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e KÁTIA DOS SANTOS SILVA, Secretária de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA